



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 407 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 29 de novembro de 2024, a Portaria nº 407 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência de servidora contratada, a Sra **NATALY APARECIDA FERREIRA NUNES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 62.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 517.***.***-62, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de novembro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal